

Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 311/2018

SÚMULA: Fica revoga o artigo 6° do Decreto n 002/2018 de 03 de janeiro de 2018.

LUIZ NICACIO, Prefeito Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revoga o artigo 6º do Decreto n 002/2018 de 03 de janeiro de 2018.

Artigo 2º - O Feriado do dia da emancipação política do município será transferido para o dia 02 de janeiro de 2019.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 5 Novembro de 2018

LUIZ NICACIO Prefeito Municipal REGISTRADO

No Livro No 636 Em 06/11/2018

da Pagina Nº 45

PUBLICADO

Em. 06 / 11 / 2018

10 VO

PUBLIQUE-SE